GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 892/2015

Altera a Portaria SES/RS nº 833/2015, no que tange ao período de repasse de recursos ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

a Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

a necessidade de alteração do período de repasse dos recursos aos Hospitais Ana Nery e Santa Cruz de Santa Cruz do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme Resolução CIB nº 350/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 5º da Portaria SES/RS nº 833 de 06 de outubro de 2015 passando a vigorar com a nova redação:

"Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência Julho/2015."

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde